INDICAÇÃO nº /2017

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no art. 114, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja **REALIZADO UM ESTUDO ACERCA DA PREVALÊNCIA DE UTILIDADE PÚBLICA E EXISTÊNCIA DE INTERESSE SOCIAL PARA A REALIZAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DA PROPRIEDADE PARTICULAR, LOCALIZADA NA RUA CAMBAXIRRA, N°454 – VILA ARAPONGUINHA, NESTA CIDADE, uma vez que esta se encontra em estado de abandono pelo proprietário.**

Justifica-se tal sugestão ao poder executivo, uma vez que, a citada propriedade encontra-se ao lado do C.E.I. Julia Chiapin, podendo desta forma ser utilizada para melhoria desta instituição, trazendo reais benefícios aos alunos. Havendo a possibilidade futura de construção de uma área de lazer ampla para as crianças que frequentam o C.E.I.

P. encaminhamento.

Arapongas, 17 de agosto de 2017.

**ADEMIR GALLO ESPLENDOR**

“TICO DO BAR”

Vereador